Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave D08-82025-5ry

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 08/2025

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 100/2025

Emenda parlamentar impositiva n° 08/2025, ao Projeto de Lei do Executivo n° 100/2025, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do ***Vereador Edson Silva.***

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 100/2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - A presente emenda destina para as áreas da ***Saúde*** *50%, o valor de R$ 236.803,04 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e quatro centavos), e o outros 50% para* ***Esporte,*** *o valor de R$ 236.803,03 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito ordinário nas seguintes classificações:*

ÁREA DE APLICAÇÃO	***ENTIDADE***	***VALOR***	***FINALIDADE***
SAÚDE **02.05.03**	**Gestão e Manutenção da Atenção Primária** Função/Sub/Programa/Atividade: 10.301.0006.2043 Categoria/Elemento: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 8	*R$ 236.803,04*	*Reforma da UBS Jorge Calil – Rua Valdeci da Veiga Júnior, nº 19, Jardim Paviotti* • *Substituição de telhas quebradas;* • *Reforma das instalações elétricas;* • *Pintura do piso com epóxi;* • *Pintura das paredes internas e externas;* • *Reforma dos Banheiros.* *Obs.: Havendo sobra de recurso, investir em outras melhorias estruturais/prediais.*
Secretaria Municipal de Esportes **02.12.01**	**Gestão e Manutenção da Secretaria de Esportes** Função/Sub/Programa/Atividade 27.813.0008.2036 Categoria/Elemento: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 8	*R$ 150.000,00*	*Construção de uma quadra de vôlei e Beach Tennis – Rua Alfredo Alexandre, altura do nº 330, Jardim Paviotti* *Obs.: Havendo sobra de verbas, fazer outras melhorias nesta praça, como a reforma dos banheiros e a instalação de bancos.*
Secretaria Municipal de Esportes **02.12.01**	**Gestão e Manutenção da Secretaria de Esportes** Função/Sub/Programa/Atividade 27.813.0008.2036 Categoria/Elemento: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 8	*R$46.803,03*	*Melhorias na praça de esportes no Jardim Daniela – Rua Maria Otília de Jesus altura do nº 64* • *Construção de 2 banheiros (sendo um masculino e um feminino);* • *Instalação de torneiras com água potável;* • *Instalação de mesas de jogos ao ar livre.* *Obs.: Havendo sobra de verbas, investir outras melhorias nesta praça, com instalação de telas no campo de futebol e bancos.*

Secretaria Municipal de Esportes 02.12.01	**Gestão e Manutenção da Secretaria de Esportes** Função/Sub/Programa/Atividade 27.813.0008.2036 Categoria/Elemento: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 8	*R$40.000,00*	*Melhorias na praça de esportes do Parque Said Jorge – Rua Cláudio Marciano altura do nº 59* • *Construção/reforma de 2 banheiros (sendo um masculino e um feminino);* • *Instalação de torneiras com água potável;* • *Reforma das mesas de jogos ao ar livre.* *Obs.: Havendo sobra de verbas, fazer outras melhorias nesta praça, como instalação de bancos.*
	TOTAL DESTINADO	***R$ 473.606,07***	

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte de recurso 8 e Ficha nº 144, no valor de R$ 473.606,07 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e seis reais e sete centavos).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 29 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Edson Silva
CPF: **********
Data:29.10.2025

EDSON SILVA

Vereador

PL PARTIDO LIBERAL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave D08-82025-5ry

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 100/2025 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Valores reservados para reforma da UBS Jorge Calil, localizada no bairro Jardim Paviotti. Esta destinação de recurso tem o objetivo de melhorar o ambiente de trabalho assim como o de atendimento nesta Unidade Básica de Saúde.



Valores destinados para manutenções e melhorias nas praças públicas, localizadas nos seguintes bairros; Jd. Paviotti, Jd. Daniela e Jd. Said Jorge. A determinação desses valores tem como objetivo melhorar o ambiente desses espaços públicos como também incentivar a prática de esportes e a frequência de moradores locais.



Construção de uma quadra de vôlei e beach Tennis– Rua Alfredo Alexandre, em frente ao nº 330, Jardim Paviotti

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave D08-82025-5ry



Melhorias na praça de esportes no Jardim Daniela



Melhorias na praça de esportes do Parque Said Jorge

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2,0% da receita corrente líquida do Município, e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 29 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Edson Silva
CPF: **********
Data:29.10.2025

Vereador(a)

PL PARTIDO LIBERAL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave D08-82025-5ry